



AV. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ nº 16.858.182/0001-76
Rua Edgar Linhares, 742 - Nova Esperança
CEP 88.336-210 - Baln. Camboriú/SC
Telefone/Fax: (47) 3360-8485
E-mail: avcomerciovarejista@gmail.com

PREFEITURA DE JOINVILLE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019

RECIBO ENTREGA AMOSTRAS, FICHAS TÉCNICAS ALVARAS SANITÁRIOS/SIF/MAPA DOS FABRICANTES E ALVARA
SANITÁRIO NOSSO (LICITANTE)

À Secretaria de Administração e Planejamento

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:				
Item	Material	UNID.	Amostra	Marca
47	Mel De Abelha - Ingredientes: Produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Características gerais: O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização, nem espuma superficial. É permitido o aquecimento do mel até o máximo de 70°C, desde que seja mantida a sua atividade enzimática. Deverá apresentar aspecto: líquido denso. Cor: levemente amarelada a castanho escura. Cheiro: próprio. Sabor: próprio. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes plásticos ou vidro, resistentes, bem vedados de até 500 g. Deverá apresentar carimbo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal, conforme necessidade. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses	kg	4 unidades	Apicultura Colin

Balneário Camboriú, 02 de setembro de 2019.

HILTON DELGADO DOS SANTOS.
CPF: 004.492.999-45 RG: 5.132.173-4
REPRESENTANTE LEGAL

16.858.182/0001-76
I.E.: 256.833.885

AV COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI
RUA EDGAR LINHARES, Nº 742
NOVA ESPERANÇA - CEP 88336-210
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
(47) 3264-0037



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria da Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº27007

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

Denominação Comercial - Nome Fantasia

CNPJ/CPF

16.858.182/0001-76

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

RUA EDGAR LINHARES

Nº

742

Bairro

NOVA ESPERANCA

Município/Estado

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Atividade:

- 46.01-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-0-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-0-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-3-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

O estabelecimento supra citado está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos / Lei Municipal nº1.303 de 10 de dezembro de 1993.

VÁLIDO ÀTE

31/12/2019

Concedido por:

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua 1.500, nº 1.100 – Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6200 – Email:vsanitaria@balneariocamboriú.sc.gov.br

Autoridade de Saúde

Ramires Assis Maschietrang
Ramires Assis Maschietrang
Diretor do Setor de Alimentos
Portaria 25241/2018

OBSERVAÇÕES:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

RECEBIDO EM

Vistoriado:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELionato de Notas - Rua ENRIQUE LUIZ
R. Vitorino Guimarães, 50 - Santa Rosa - Balneário Camboriú - SC - CEP: 88.000-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 referente a presença obrigatória digitalizada: ramires@tjbj.br do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87742712181346380346-1; Data: 27/12/2018 13:47:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX74140-TZ10,
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bcl. Válio de Miranda Coimbra
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjbj.jus.br>

(Handwritten signature)



APICULTURA COLIN

MEL DE ABELHAS

Composição: Mel in natura 100%.

Florada: Predominante Eucaliptus e Flores Silvestres.

Peso Líquido: 500g.

Produzido e envasado por: APICULTURA COLIN LTDA.

Data de Validade: Durabilidade de cerca de 2 anos (Esta indicação destina-se a cumprir as normas legais pois na realidade o mel é um produto sem limite de validade.)

O mel é um importante complemento da alimentação humana, pois, além do alto valor energético, é um alimento rico em substâncias benéficas ao equilíbrio do nosso organismo, tais como vitaminas, minerais, enzimas e aminoácidos. Na sua composição estão presentes Açúcares 78% a 80%, tipo monossacarídeos: Glicose (31%), Frutose (38%), Maltose (7%), e outros açúcares complexos, Lípidios 1% - Ácidos graxos como o Oleico, Linoleico e Palmítico. - Proteínas - Sais Minerais 2% principalmente Cobre, Manganês, Ferro, Enxofre, Bório e Fósforo. - Vitaminas A, B1, B2, B3, B5, B6, B8 E B9, C, D, K. - Aminoácidos, Ácido Aspártico, Ácido Glutâmico, Alanina, Arginina, etc.

Características: Cor, aroma, sabor e consistência característicos do produto. Todas as variedades de mel sofrem variações entre diferentes locais e até entre diferentes colheias dependendo da influência de outras florações presentes na sua composição, tipo de solo, de clima e até de manuseio do apicultor (ver descrição do produto).

Conservação: O mel é um produto que tem a vantagem de se auto-conservar, por causa do ácido fórmico, um excelente conservante natural, não sendo necessário o uso de conservantes.

Para preservar o mel em perfeitas condições deve manter-se o frasco em local fresco e seco. Após aberto, não é necessário refrigeração. Nunca colocar uma colher úmida ou outras substâncias em contato com o mel. O contato com a humidade fermenta e azeda o mel. Quando conservado ao abrigo da luz e de temperaturas elevadas, o mel preserva as suas propriedades sem alterações significativas.

Cristalização: A Cristalização é um fenômeno natural que ocorre apenas com mel puro.

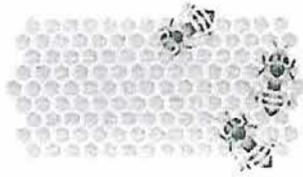
O Mel é um alimento vivo que não deve ser submetido a altas temperaturas pois estas destroem o seu valor nutricional. O processo de pasteurização, evita que o mel cristalize, porém destrói as suas propriedades.

O mel cru (não pasteurizado) revela tendência para cristalizar com o passar do tempo em especial quando armazenado em local com temperatura baixa.

O mel pode ser consumido no seu estado líquido ou cristalizado; a cristalização não altera o seu valor nutricional.

Dependendo da origem floral também as características de cristalização variam. O mel pode ser revertido à sua forma líquida aquecendo-o sem tampa, em banho-maria, a uma temperatura não superior a 40° C.

Rua Uruguai, 167. Bairro: Itaum
Fone: (47) 3426-1368



APICULTURA COLIN

SS - INSPECIONADO Nº 054/0001

Serviço de Inspeção Veterinária – Prefeitura Municipal de Joinville

Entrepasto de Mel Apicultura Colin

Rua Uruguai, 167.

Bairro: Itaum

Fone: (47) 3426-1368

Insc. Produtor Rural nº 05203.001.789

Indústria Brasileira

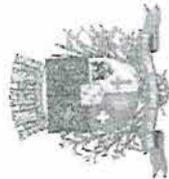
MANTER EM LUGAR FRESCO E AREJADO

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL - Porção de 20ml - 1 colher de sopa em média		
	Quantidade por Porção	%VD*
Valor Calórico	66kcal=277kJ	3
Carboidratos	16 0g	5
Proteínas	0 g	0
Gorduras Totais	0 g	0
(*)VD=Valores diários com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kJ.		
Seus valores diários podem ser maiores ou menores, dependendo de suas necessidades energéticas.		

Rua Uruguai, 167. Bairro: Itaum

Fone: (47) 3426-1368





Prefeitura Municipal de Joinville
 Secretaria Municipal de Saúde
 Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais
 Gerência de Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 4297 REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		NOME FANTASIA	
OSMAR PLINIO COLIN			
CNPJ OU CPF	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	NÚMERO	COMPLEMENTO
086.142.809-53	URUGUAI	167	
BAIRRO	MUNICÍPIO	DATA DE ENTRADA	
Itaum	Joinville	01/10/2011	
CONCEDIDO POR	PRAZO DE VALIDADE		
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10/2019		
RESPONSÁVEL			
OSMAR PLINIO COLIN			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE			
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLONIAIS - (Produtor de Mel)			
Certifico atos administrativos deste alvará.			
 EDILAINE PACHECO PASQUALI MATRÍCULA: 38929 GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		 Patício Trajano dos Santos Fiscal Sanitarista Matrícula/16234-5	

impresso em 20/12/2018

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

CARTÃO DE REGISTRO
DE PRODUTOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO E FAZENDA



REGISTRO SPF	REGISTRO INCRA
05.203.001.789	801.089.003.336-3
NOME	OSMAR PIILHO COLLN
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	GAMBÓIA, SÃO FRANCISCO DO SUL, SC.
DATA EMISSÃO	MUNICÍPIO
24/11/97.	SÃO FRANCISCO DO SUL.

DADOS PESSOAIS

IDENTIDADE	CPF
528.855	66142809-53
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
RUA URUGUAI, 167. - JOINVILLE - SC.	
ASSINATURA PRODUTOR	
<i>Osmar Piilho Colln</i>	

OUTROS ESTABELECIMENTOS

LOCALIDADE	Nº REGISTRO

USEFI/REPRESENTAÇÃO LOCAL DE	ASS. REPRESENTANTE DA SPF
SÃO FRANCISCO DO SUL.	GAMBÓIA





Prefeitura de Joinville

ANÁLISE SEI N° 4523490/2019 - SAS.UPS.SANRP

Joinville, 04 de setembro de 2019.

AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CRITÉRIOS: Segurança alimentar, nutricional e higiênico-sanitário, técnica dietética e características sensoriais.

MATÉRIA-PRIMA: Deverá apresentar-se em estado que corresponda à finalidade de sua preparação, dentro dos padrões requeridos, acompanhados do alvará sanitário do proponente.

AVALIAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREGÃO: 106/2019	LOTE:	ITEM:47
PRODUTO: Mel	MARCA: Apicultura Colin	
FORNECEDOR: AV Comércio Atacadista Ltda		
FABRICANTE: Apicultura Colin Ltda		
QUANTIDADE (KG/L): 500g	Qtde Amostra: 4	DATA:04/09/2019

Avaliação Externa (com base na legislação vigente)

Item Avaliado	Sim	Não	Observações
Embalagem Íntegra	X		

Rotulagem conforme legislação	X		
Peso conforme rotulagem	X		
Data de fabricação e validade visível	X		
Fabricação e validade conforme edital	X		

Avaliação Sensorial (com base na legislação vigente)

Item Avaliado	Característico	Não característico	Observações
Aparência	X		
Cor	X		
Odor	X		
Sabor	X		
Textura/consistência	X		
Cocção/Rendimento			Não se aplica

PARECER TÉCNICO

(X) Aprovado
 () Não aprovado
 Observações:



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Medeiros Fonseca**, Servidor(a) Público(a), em 04/09/2019, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto



Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Martins Jurgensen, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2019, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Linhares Petry, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2019, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4523490** e o código CRC **51CE11C7**.

Rua Procópio Gomes, 749 - Bairro Bucarein - CEP 89202-300 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.054074-3

4523490v3



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI N° 4523660/2019 - SAS.UPS.SANRP

Joinville, 04 de setembro de 2019.

À

Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade de Processos

Assunto: Resposta ao Memorando SEI 0471667 - SAP.UPR.

Em resposta ao Memorando 471667 , referente à amostra do item 47 do Pregão Eletrônico n° 106/2019, para Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, informamos que a amostra está APROVADA.

Sem mais, o Setor de Segurança Alimentar e Nutricional encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Linhares Petry, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2019, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Medeiros Fonseca, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2019, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Martins Jurgensen, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2019, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Voos, Coordenador (a)**, em 04/09/2019, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Vieira, Gerente**, em 04/09/2019, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4523660** e o código CRC **FCB5C5E5**.

Rua Procópio Gomes, 749 - Bairro Bucarein - CEP 89202-300 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.054074-3

4523660v3